



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00165

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves/RS, para a estruturação do terceiro pavimento da Torre de Internação do Complexo de Saúde do Trabalhador, que está sendo adaptado como novo andar de internação hospitalar. O objetivo da medida é ampliar a capacidade de atendimento do Município diante do aumento expressivo de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), situação oficialmente reconhecida como emergência em saúde pública pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 58.171/2025. Embora a unidade disponha de leitos e parte dos insumos assistenciais necessários, ainda carece de mobiliário técnico sob medida para o posto de enfermagem, expurgo e DML, elementos indispensáveis ao funcionamento seguro, higiênico e eficiente da equipe de saúde. A ausência desses itens compromete a operacionalização plena da estrutura hospitalar recém-criada,

A presente contratação está sendo realizada por meio de *Pregão Eletrônico*, conforme as diretrizes, princípios e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133 /2021, e demais normativos aplicáveis

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer todos os móveis novos, sob medida e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando a entrega integral do conjunto. Também será responsável pela montagem e instalação no local definido (3º pavimento da Torre de Internação), incluindo os ajustes necessários para a correta fixação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES.
Documento Nº: 163005-2777 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=163005-2777>



SMS-ETP202500165A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Posto de Enfermagem 1 Armário com 4 portas de giro e prateleiras internas; • 1 Armário de canto para pia em inox, divisórias para gavetas e frigobar; • 1 Bancada de canto com aéreo (porta prontuários); • 1 Estação de trabalho em

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da presente demanda, foram consideradas duas alternativas principais: a) Mobiliário hospitalar padrão de linha - apresentaria menor prazo de entrega, mas não atende às especificações arquitetônicas, à integração com as instalações prediais existentes e às funcionalidades exigidas (nichos, ergonomia, resistência, compartimentos personalizados). b) Mobiliário sob medida – solução compatível com o projeto arquitetônico da torre de internação, permitindo aproveitamento total do espaço disponível, ergonomia adequada e durabilidade. Os itens incluem ferragens de alta qualidade, módulos adaptados e integração funcional aos ambientes hospitalares. A opção sob medida justifica-se técnica e economicamente, pois elimina adaptações posteriores, assegura maior vida útil, atende às normas sanitárias e favorece fornecedores locais, garantindo prazos reduzidos de entrega e montagem.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor é de R\$ 126.820,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais), incluindo fabricação, fornecimento e entrega do mobiliário.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição e instalação de mobiliário técnico sob medida para o posto de enfermagem, expurgo e DML, com exigência de resistência, ergonomia e compatibilidade com uso hospitalar intensivo. Todos os itens deverão ser entregues com garantia mínima de 5 (cinco) anos, cobrindo defeitos de fabricação e falhas funcionais. A contratada deverá prestar assistência técnica gratuita durante o período de garantia, incluindo peças, mão de obra e deslocamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será unificada, em razão da padronização estética e funcional dos móveis e da necessidade de montagem coordenada no mesmo pavimento hospitalar.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação assegura a instalação de mobiliário sob medida em todos os ambientes de apoio necessários para o funcionamento pleno do novo andar de internação. Essa medida garante: melhor aproveitamento da equipe de saúde já disponível; plena



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

utilização dos leitos hospitalares já montados; redução de riscos epidemiológicos e sobrecarga do sistema; eficiência administrativa e uso racional dos recursos públicos; maior segurança assistencial e qualidade no atendimento à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica a necessidade de outras providências a serem adotadas pela Administração, além da instrução regular do processo de contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas previstas. A empresa contratada será responsável por todas as etapas: fabricação, entrega, montagem e instalação.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se verificam impactos ambientais significativos na presente contratação, tendo em vista que se trata de mobiliário não elétrico e de baixo impacto ambiental. Recomenda-se que a empresa fornecedora realize o descarte adequado de embalagens e resíduos gerados na entrega e montagem, promovendo a destinação correta sempre que possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a situação epidemiológica relatada pelo Setor de Controle de Infecção, a necessidade de estruturação imediata decorrente do cenário reconhecido pelo Decreto Estadual nº 58.171/2025, e a viabilidade técnica e econômica apresentada, o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, manifesta-se favorável ao prosseguimento do processo licitatório, por meio de *Pregão Eletrônico*, visando à aquisição de mobiliário sob medida para o posto de enfermagem, expurgo e DML do 3º pavimento da UPA Botafogo.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram devidamente preenchidos.

Bento Gonçalves, 25 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo

